



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018
Processo nº 2018.03.0207
Carta Convite 06/2018
Tipo: Menor preço global



ERRATA 01

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 2.740/2018, **torna pública a retificação do texto incluso no Preâmbulo do Edital de Licitação, modalidade Carta Convite 006/2018 tipo: Tipo Menor Preço Global, nos termos a seguir:**

Onde se lê:

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Juscelino Kubitschek, n.º 449, inscrita no CNPJ sob n.º 20.215.158/0001-96, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída na forma da Portaria n.º 2.740/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Convite**, do tipo **Menor Preço global, Nº 06/2018**, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e nas condições estabelecidas neste Instrumento e seus anexos para fins de **contratação de empresa paraprestação de serviços de buffet para eventos da Câmara Municipal de Paracatu, Gabinete da presidência e Escola do Legislativo para o exercício de 2018**. Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues até às **15:00 (quinze horas) do dia vinte e um de setembro de 2018**, à Sessão de Protocolo da Câmara Municipal de Paracatu, Centro, Paracatu-MG. Os envelopes **“Habilitação”** serão abertos no dia vinte e um de setembro de 2018, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) no Plenário da Câmara Municipal, situado à Praça JK, nº 449, centro, Paracatu-MG, CEP 38.600-000 ou em outro local da Câmara Municipal definido pela CPL – Comissão Permanente de Licitação. Os envelopes **“Proposta de Preços”** serão abertos em data designada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo ser abertos imediatamente caso os licitantes presentes renunciem ao prazo recursal.

Leia-se:

PREÂMBULO


A Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, com sede à Praça Juscelino Kubitschek, n.º 449, inscrita no CNPJ sob n.º 20.215.158/0001-96,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 2.740/2018
Processo nº 2018.03.0207
Carta Convite 06/2018
Tipo: Menor preço global



através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída na forma da Portaria n.º 2.740/2018, de 03 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Convite**, do tipo **Menor Preço global**, **Nº 06/2018**, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e alterações posteriores, e nas condições estabelecidas neste Instrumento e seus anexos para fins de **contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para eventos da Câmara Municipal de Paracatu, Gabinete da presidência e Escola do Legislativo**. Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues até às **15:00 (quinze horas) do dia vinte e um de setembro de 2018**, à Sessão de Protocolo da Câmara Municipal de Paracatu, Centro, Paracatu-MG. Os envelopes “**Habilitação**” serão abertos no dia vinte e um de setembro de 2018, às 15:30 (quinze horas e trinta minutos) no Plenário da Câmara Municipal, situado à Praça JK, nº 449, centro, Paracatu-MG, CEP 38.600-000 ou em outro local da Câmara Municipal definido pela CPL – Comissão Permanente de Licitação. Os envelopes “**Proposta de Preços**” serão abertos em data designada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo ser abertos imediatamente caso os licitantes presentes renunciem ao prazo recursal.


Maria Stael Moura Machado
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 2.740/2018

